



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N.º 2.839, DE 18 DE MARÇO DE 2014

Dá denominação oficial a Escola Municipal de Goiabeiras que passará a chamar "Escola Municipal Joaquim Emilio Baptista".

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, oficialmente como ***Escola Municipal "Joaquim Emílio Baptista"***, aquela denominada Escola Municipal de Goiabeiras, situada em Goiabeiras, subdistrito de Furquim, nesta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 18 de março de 2014.


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal de Mariana